

MATERIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 009/2020-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal inerentes as despesas com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir.

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos-Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o regulado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, que tratam da modalidade de licitação Pregão e suas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria, para sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais, com a finalidade específica, de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais de regência,

Art. 2º – Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o membro VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA a substituirá. No caso dos demais membros, será convocado na condição de suplente, JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a dia 30/06/2020.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 01 de julho de 2020.